

**VIGÉSSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2507/2020/SEAP/DETO – PROTOCOLO 19.015.262-6**

*Vigésimo de Apostilamento, para inclusão de fonte da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento nº 2507/2020/SEAP/DETO, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representado, pelo Secretário de Estado, Sr. Elisandro Pires Frigo, inscrito no CPF sob nº 703.566.880-20, portador do RG nº 10.459.330-5, e Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, com sede em Guarapuava – PR, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº875 – Bairro Santa Cruz -, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.902.914/0001-72, neste ato representado, pelo Sr. Reitor Fábio Hernandez, inscrito no CPF sob nº 250.206.138-51, portador do RG nº 23.367.773-2, com fundamento no art. 108, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, Apostila o Contrato de Prestação de Serviços nº 2507/2020/SEAP/DETO, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, para inclusão das fontes abaixo identificadas:

Órgão ou Entidade	Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte
UNICENTRO – Universidde Estadual do Centro Oeste	4533.123.6408.6125	3390.3060	100
			101
			250
			281
			284

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Curitiba, 01 de Junho de 2022.

CONTRATANTE		
Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. da Administração e da Previdência	Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado
02	UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro Oeste	Fábio Hernandez – Reitor



ePROCOLO



Documento: **20TERMODEAPOSTILAMENTOContrato25072020.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 01/06/2022 18:43, **Fabio Hernandes** em 02/06/2022 17:15.

Inserido ao protocolo **19.015.262-6** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 01/06/2022 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**58b3e9d62bf772a99956140879277cdd**.